

Processo Eletrônico

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA "LOSINETE LOPES DA SILVA".

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora "LOSINETE LOPES DA SILVA" pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

LOSINETE LOPES DA SILVA nasceu em 17/07/1968 na cidade de Salto do Céu/MT. Ela e sua família chegaram em Cuiabá em abril de 1974. Moraram em uma casa cuja frente ficava na rua Barão de Melgaço e os fundos na rua Comandante Costa, no Centro da capital.

Seus pais mudaram para Cuiabá para que ela pudesse fazer tratamento de paralisia infantil. Em 1976, fez a primeira cirurgia de poliomielite na Santa Casa de Misericórdia com o médico Dr. Paulo Custódio, recémchegado à Cuiabá. Foi uma das primeiras crianças a operar de pólio no estado.

Sua família se mudou para Rua Rui Barbosa em 1977. E em 1986, se casou.

Estudou na escola Barão de Melgaço, na Praça da República, de 1976 a 1979. De 1980 a 1983, estudou no Liceu Cuiabano, e de 1984 a 1986 na Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETFMT), onde cursou secretariado. Também cursou finanças no Liceu em 1987.

É graduada em administração, com MBA em controladoria financeira. Atua como Educadora Financeira e Mediadora de Conflito Familiar, Coach, Consultoria individual e empresarial. Por último, cursou estética.

Losinete trabalhou como vendedora na loja Daniela Enxovais, na galeria GG, em 1981. Fez estágio na Caixa Econômica Federal e na agência Paiaguás. Trabalhou no Banco de Crédito Nacional, no Banco do Brasil e na Seguradora da Caixa por 20 anos no estado de Mato Grosso. É co-autota no livro Juntas brilhamos mais "Meu mundo sem crenças limitantes".

Foi voluntária na creche Falcãozinho, localizada no Porto, no Lar Monteiro Lobato, na Filinto Muller, no Orfanato Bom Jesus, no bairro Dom Aquino, na ONG Moradia Cidadania. Por 6 anos, ela e seu marido, Jorge Amádio, estiveram a frente do projeto "Minha vida não é um Lixo" no lixão de Cuiabá. Também é voluntária na cozinha solidária da Dona Leninha, na Aapoc, que atende a pacientes oncológicos.

Ela tem um propósito: deixar um legado grandioso através da bondade, fé, avivamento e esperança, para que assim ela possa ser lembrada como uma mulher que potencializou o crescimento, a transformação, a







Processo Eletrônico

prosperidade e a felicidades na vida das pessoas.

Losinete ama Cuiabá. Aqui cresceu, estudou, se formou, se profissionalizou e se casou. Teve filhos e netos. Hoje, vê seus filhos trabalharem nessa terra amada.

Em razão do exposto, oferecemos o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora LOSINETE LOPES DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

- "§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:
- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografía completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal."

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de abril de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



